



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A
EMPRESA ASEVEDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-
EPP.

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 14.145.791/0001-52, com sede administrativa na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº20, Concórdia do Pará- Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 175663-2 e CPF nº 295.160642-72, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 07.234.361/0001-41, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, s/n Bairro: São Pedro, Concórdia do Pará- Pa, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Alfonço Luiz Batista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4342718 SSP/PA e CPF nº 123.399.462-04, neste ato denominados CONTRATANTES, e de outro lado, a empresa ASEVEDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 17.739.353/0001-00, com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas-Pa, representada pelo Sr. Jairo Luiz Asevedo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 21630494-6 PL/MA e CPF nº 613.455.802-82, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o **2º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 1802001-2020 da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001**, assinado em 18 de Fevereiro de 2019, para a **Construção de uma Unidade Básica de Saúde - Porte I, denominada Raimundo Paiva de Abreu no Bairro Nova Aurora, Município de Concórdia do Pará - Programa Requalifica UBS, conforme Proposta Nº 07234.3610001/19-002**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Em virtude de atraso na liberação dos recursos da Proposta Nº 07234.3610001/19-002.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 1802001-2020 até 12 de Fevereiro de 2021 adequação, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 1802001-2020 fica prorrogado até o dia 12 de Fevereiro de 2021, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 1802001-2020 fica prorrogado até o dia 12 de Fevereiro de 2021, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo , em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Concórdia do Pará-Pa, 15 de Outubro de 2020.

CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Elias Guimarães Santiago

RG nº 1756632 - SSP/PA

CPF nº 295.160.642-72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ nº 07.234.361/0001-41

Alfonço Luiz Batista

RG nº 4342718 SSP/PA

CPF nº 123.399.462-04

CONTRATADO

ASEVEDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

CNPJ Nº 17.739.353/0001-00

Jairo Luiz Asevedo Silva

RG nº 21630494-6 PC/MA

CPF nº 613.455.802-82

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: